CÓPIA

LEI Nº 0525/95
Concede Título de Honra ao Mérito a Sra. Norma Caniçali Braga.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito**, denominado **Comenda Demétrio Ribeiro,** a Sra. **Norma Caniçali Braga.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João neiva, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 28 de abril de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração